

ANEXO I

ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA E CLÍNICA CIRURGIA DE PEQUENOS ANIMAIS

(Profa. Responsável: Dra. Ana Lucélia de Araújo).

Critérios a serem considerados para seleção:

- 1. Ter cursado ou está cursando as disciplina de Anestesiologia Veterinária (para estágiários de Anestesiologia) ou Técnica Cirúrgica Veterinária (para Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais).
- 2. Ter disponibilidade de horário para dedicar-se à prática de extensão comprovado com apresentação dos horários impressos por meio do SUAP do discente;
- 3. Em caso de procura maior que a quantidade de vagas ofertadas, devem ser considerados a nota do Coeficente de Rendimento Escolar, e experiência anterior no setor (já ter estagiado antes).

1. Vestimenta

Este item tem grande importância, não apenas pelo aspecto de segurança, mas também pelo aspecto social. Os tutores dos animais não sabem quem realmente trabalha no Hospital, de tal modo que todos que participam do atendimento deverão trajar vestuário apropriado e adequadamente limpo. A utilização de crachá deverá ser observada rigorosamente, sob pena de impedimento de permanecer nas dependências do HV-ASA.

- No Setor de Grandes Animais, recomenda-se o uso de avental (sobre a roupa comum) ou macação e botas de borracha. Sempre quando necessário, fazer uso de luvas e/ou outros equipamentos de proteção. Não entrar/permanecer no Centro Cirúrgico sem gorro, máscara e propé.
- No Setor de Pequenos Animais, exige-se vestuário do estagiário de anestesiologia e cirurgia deverá ser pijama cirúrgico verde bandeira, e sobre este fazer uso de Jaleco manga longa, sapato emborrachado. Sempre durante o atendimento, fazer uso de luvas e/ou outros equipamentos de proteção.
- Os estagiários do Setor de Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais e Anestesiologia Veterinária, deverão usar no ambiente hospitalar Pijama Cirúrgico, de preferência na cor verde bandeira, jaleco manga longa branco, sapato emborrachado, estetoscópio, termômetro, relógio analógico de pulso, caneta, lanterna clínica e bloco de anotações sob pena de não poder realizar a atividade de extensão.



 Nos setores laboratoriais (Patologia Clínica, Parasitologia, Imunologia e Doenças Infectocontagiosas, Microbiologia e Reprodução), recomenda-se utilizar jaleco branco, sapato fechado, luvas de procedimento não cirúrgico e máscaras.

2. Horários e controle de frequência.

O HV-ASA atende diuturna e ininterruptamente durante o ano todo. O estagiário, entretanto, pode cumprir apenas o regime normal de seis horas diárias durante a semana, no horário comercial, mais o atendimento em sistema de rodízio aos finais de semana e feriados, no horário das 7h às 17h, conforme escala a ser combinada junto ao setor onde realiza o estágio. Deve registrar sua presença e seus horários de entrada e de saída diariamente, em livro apropriado, na secretaria do HV. Nada impede que, voluntariamente, participe dos atendimentos emergenciais, que ocorrem durante a noite (e nos finais de semana e feriados). Se fôr o caso, deve solicitar junto aos residentes, para que seja chamado, sempre que houver este tipo de atendimento.

3. Como se portar durante o atendimento?

O atendimento sempre será conduzido pelo docente/técnico/residente plantonista, da área de especialidade exigida, em acordo com as características de cada caso. O estagiário pode, sob comando, auxiliar no atendimento. Não deve, em hipótese alguma, emitir qualquer opinião sobre o caso, quando em presença do tutor ou responsável pelo animal. Recomenda-se, mesmo, que o estagiário nunca converse diretamente com o tutor, seja antes, durante ou após o atendimento.

O estagiário deverá se informar e conhecer todas as fichas e protocolos de atendimento. Estes registros, embora disponíveis para consulta, representam documentação importante, com valor jurídico, devendo ser manuseada com todo cuidado, sem que seja removida de seu local de arquivamento. Assim como, registros fotográficos dos pacientes não serão permitidos.

4. Início das atividades

As atividades serão iniciadas a partir do dia 28 de agosto e se estenderão até o último dia letivo do semestre.

Haverá uma reunião no HV-ASA, dia 28 de agosto de 2023 às 12:00 h, para maiores esclarecimentos, neste ensejo a presença será obrigatória e o não comparecimento implica em desistência do estágio.

CLÍNICA MÉDICA DE PEQUENOS ANIMAIS (Profa. Katarine Rocha e profa. Aline Sousa alves) Critérios a serem considerados para seleção:

a) Ter cursado (ou estar cursando) disciplina de Materiais e Métodos de diagnóstico.



- b) Disponibilidade de horário para dedicar-se à atividade comprovado pelo horário impresso do SUAP.
- c) Em caso de procura maior que oferta de vagas deve ser considerado o coeficiente de rendimento escolar e experiência anterior no setor.

1. Vestimenta

Este item tem grande importância, não apenas pelo aspecto de segurança, mas também pelo aspecto social. Os tutores dos animais não sabem quem realmente trabalha no Hospital, de tal modo que todos que participam do atendimento deverão trajar vestuário apropriado e adequadamente limpo. A utilização de crachá deverá ser observada rigorosamente, sob pena de impedimento de permanecer nas dependências do HV-ASA.

• Os estagiários do Setor de Clínica Médica de Pequenos Animais e Anestesiologia Veterinária, deverão usar no ambiente hospitalar jaleco manga longa branco, sapato emborrachado, estetoscópio, termômetro, relógio analógico de pulso, caneta, lanterna clínica e bloco de anotações sob pena de não poder realizar a atividade de extensão.

2. Horários e controle de frequência.

O HV-ASA atende diuturna e ininterruptamente durante o ano todo. O estagiário, entretanto, pode cumprir apenas o regime normal de seis horas diárias durante a semana, no horário comercial, mais o atendimento em sistema de rodízio aos finais de semana e feriados, no horário das 7h às 17h, conforme escala a ser combinada junto ao setor onde realiza o estágio. Deve registrar sua presença e seus horários de entrada e de saída diariamente, em livro apropriado, na secretaria do HV. Nada impede que, voluntariamente, participe dos atendimentos emergenciais, que ocorrem durante a noite (e nos finais de semana e feriados). Se fôr o caso, deve solicitar junto aos residentes, para que seja chamado, sempre que houver este tipo de atendimento.

3. Como se portar durante o atendimento?

O atendimento sempre será conduzido pelo docente/técnico/residente plantonista, da área de especialidade exigida, em acordo com as características de cada caso. O estagiário pode, sob comando, auxiliar no atendimento. Não deve, em hipótese alguma, emitir qualquer opinião sobre o caso, quando em presença do tutor ou responsável pelo animal. Recomenda-se, mesmo, que o estagiário nunca converse diretamente com o tutor, seja antes, durante ou após o atendimento.

O estagiário deverá se informar e conhecer todas as fichas e protocolos de atendimento. Estes registros, embora disponíveis para consulta, representam documentação importante, com valor jurídico, devendo ser manuseada com todo cuidado, sem que seja removida de seu local de arquivamento. Assim como, registros fotográficos dos pacientes não serão permitidos.



4. Início das atividades

As atividades serão iniciadas a partir do dia 28 de agosto e se estenderão até o último dia letivo do semestre. Haverá uma reunião no HV-ASA, dia 28 de agosto de 2023 às 12:00 h, para maiores esclarecimentos, neste ensejo a presença será obrigatória e o não comparecimento implica em desistência do estágio.

CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA DE GRANDES ANIMAIS (Responsável –Profa. Dra. Fernanda Pereira da Silva Barbosa).

Critérios a serem considerados para seleção:

- a) Ter cursado (ou estar cursando) disciplina de Materiais e Métodos de diagnóstico.
- b) Disponibilidade de horário para dedicar-se à atividade comprovado pelo horário impresso do SUAP.
- c) Em caso de procura maior que oferta de vagas deve ser considerado o coeficiente de rendimento escolar e experiência anterior no setor.

1. Vestimenta

Este item tem grande importância, não apenas pelo aspecto de segurança, mas também pelo aspecto social. Os tutores dos animais não sabem quem realmente trabalha no Hospital, de tal modo que todos que participam do atendimento deverão trajar vestuário apropriado e adequadamente limpo.

No Setor de Grandes Animais, exige-se vestuário completo (macacão veterinário de campo para atendimento médico e pijama estilo cirúrgico durante cirurgias). O aluno também deverá apresentar-se com galochas completamente na cor branca. Sempre quando necessário, durante o atendimento, fazer uso de luvas (que deverão ser de uso pessoal e de responsabilidade do aluno trazê-las) e/ou outros equipamentos de proteção.

2. Horários e controle de frequência.

O HV-ASA atende diuturna e ininterruptamente durante o ano todo. O estagiário, entretanto, pode cumprir apenas o regime normal de seis horas diárias durante a semana, no horário comercial, mais o atendimento em sistema de rodízio aos finais de semana e feriados, no horário das 7h às 17h, conforme escala a ser combinada junto ao setor onde realiza o estágio. Deve registrar sua presença e seus horários de entrada e de saída diariamente,



em livro apropriado, na secretaria do HV. Nada impede que, voluntariamente, participe dos atendimentos emergenciais, que ocorrem durante a noite (e nos finais de semana e feriados). Se for o caso, deve solicitar junto aos residentes, para que seja chamado, sempre que houver este tipo de atendimento.

3. Como se portar durante o atendimento?

O atendimento sempre será conduzido pelo docente/técnico/especializando plantonista, da área de especialidade exigida, em acordo com as características de cada caso. O estagiário pode, sob comando, auxiliar no atendimento. Não deve, em hipótese alguma, emitir qualquer opinião sobre o caso, quando em presença do tutor ou responsável pelo animal. Recomenda-se que o estagiário nunca converse diretamente com o tutor, seja antes, durante ou após o atendimento.

O estagiário deverá se informar e conhecer todas as fichas e protocolos de atendimento. Estes registros, embora disponíveis para consulta, representam documentação importante, com valor jurídico, devendo ser manuseada com todo cuidado, sem que seja removida de seu local de arquivamento. Vale salientar que registros fotográficos dos pacientes não serão permitidos, salvo orientação expressa do coordenador do setor.

4. Início das atividades

As atividades serão iniciadas a partir do dia 28 de agosto e se estenderão até o último dia letivo do semestre. Haverá uma reunião no HV-ASA 28 de agosto às 12:00 h (Presença obrigatória, o não comparecimento implica em desistência do estágio).

PATOLOGIA ANIMAL (Profa. Responsável Dra. Lisanka Ângelo Maia).

Critérios a serem considerados para seleção:

- 1. Ter cursado ou está cursando as disciplina de patologia geral, patologia e clínica médica de ruminantes; patologia e clínica médica de equídeos e patologia e clínica médica de caninos e felinos
- 2. Ter disponibilidade de horário para dedicar-se à prática de extensão comprovado com apresentação dos horários impressos por meio do SUAP do discente;
- 3. Em caso de procura maior que a quantidade de vagas ofertadas, será considerado a nota do Coeficente de Rendimento Escolar,e experiência anterior no setor (já ter estagiado antes).



1. Vestimenta

Tendo em vista a realização de práticas de necropsia e a necessidade de segurança, será exigido o uso de macacão ou pijama, especifio para o setor de patologia, ou seja, que jamais sejam utilizados em outros setores do Hospital Veterinário. Para realizaçã de necropsias de pequenos animais poderão ser utilizados jalecos brancos, mas com o mesmo precedente citado anteriormente para macação e pijama, além de botas brancas de borracha. Os alunos que não estiverem devidamente trajados estarão sob pena de não realizar a atividade de extensão.

2. Horários e controle de frequência.

O HV-ASA atende diuturna e ininterruptamente durante o ano todo. O estagiário, entretanto, pode cumprir apenas o regime normal de seis horas diárias durante a semana, no horário comercial e atendimento em sistema de rodízio aos finais de semana e feriados, no horário das 7h às 17h, conforme escala a ser combinada junto ao setor onde realiza o estágio. Deve registrar sua presença e seus horários de entrada e de saída diariamente, em livro apropriado, na setor de patologia. Nada impede que, voluntariamente, participe dos atividades emergenciais, que ocorrem durante os finais de semana e feriados). Se for o caso, deve solicitar junto aos especializandos, para que seja chamado, sempre que houver este tipo de atividade.

3. Como se portar durante o atendimento?

As atividades serão conduzidas pelo docente/técnico/residente plantonista, da área de especialidade exigida, em acordo com as características de cada caso. O estagiário pode, sob comando, auxiliar na necropsia. Não deve, em hipótese alguma, emitir qualquer opinião sobre o caso, quando em presença do tutor ou responsável pelo animal. Recomenda-se, mesmo, que o estagiário nunca converse diretamente com o tutor, seja antes, durante ou após a necropsia.

O estagiário deverá se informar e conhecer todas as fichas e protocolos de biospa e necropsia. Estes registros, embora disponíveis para consulta, representam documentação importante, com valor jurídico, devendo ser manuseada com todo cuidado, sem que seja removida de seu local de arquivamento. Assim como, registros fotográficos dos pacientes não serão permitidos.

LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA VETERINÁRIA (Profa. Responsável Dra.. Amelia Lizziane Leite Duarte).



Critérios a serem considerados para seleção:

- a) Ter cursado as disciplinas de Imunologia, Parasitologia, Histologia; Estar cursando ou cursado a disciplina de Patologia Clínica.
- b) Disponibilidade de horário para dedicar-se à atividade comprovado pelo horário impresso do SUAP.
- c) Em caso de procura maior que oferta de vagas deve ser considerado o coeficiente de rendimento escolar e experiência anterior no setor.

1. Vestimenta

Todos os discentes que participam das atividades de extensão no setor, deverão trajar vestuário apropriado e adequadamente limpo. Recomenda-se o uso de jaleco (sobre a roupa comum) e calçado fechado. Sempre quando necessário, fazer uso de luvas e/ou outros equipamentos de proteção.

2. Horários e controle de frequência.

O HV-ASA atende diuturna e ininterruptamente durante o ano todo. O discente em prática de extensão, entretanto, pode cumprir apenas o regime normal de seis horas diárias durante a semana, no horário comercial. Deve registrar sua presença e seus horários de entrada e de saída diariamente, em livro apropriado no setor e anuido pelo professor que acompanhou as atividades do dia.

3. Como se portar durante o atendimento?

As atividades serão conduzidas pelo docente/técnico/residente plantonista, da área de especialidade exigida, em acordo com as características de cada caso. Frequentemente são fornecidos alguns materiais (tubos com gel de retração de coágulo, tubos com EDTA e lâminas) para as clínicas procederem a coleta de amostras. Os discentes na atividade de extensão voluntária podem, sob comando, auxiliar no processamento dos exames laboratoriais. Ao fim de cada exame, pode-se fazer uma discussão sobre a interpretação do resultado do exame junto aos docente/técnico/residente plantonista/ discentes na atividade de extensão. Não deve, em hipótese alguma, emitir qualquer opinião sobre o caso, quando em presença do tutor ou responsável pelo animal. Recomenda-se, que os discentes na atividade de extensão nunca conversem diretamente com o tutor, seja antes, durante ou após o processamento dos exames.

O discente na atividade de extensão deverá se informar e conhecer todas as fichas e protocolos de



solicitalção de exames. Estes registros, embora disponíveis para consulta, representam documentação importante, com valor jurídico, devendo ser manuseada com todo cuidado, sem que seja removida de seu local de arquivamento. Assim como, registros fotográficos dos pacientes não serão permitidos.

4. Início das atividades

As atividades serão iniciadas a partir do dia 28 de agosto e se estenderam até o último dia letivo do semestre. Haverá uma reunião no HV-ASA 28 de agosto de 2023 às 12:00 h (Presença obrigatória, o não comparecimento implica em desistência do discentes na atividade de extensão).

LABORATÓRIO DE PARASITOLOGIA VETERINÁRIA (Prof. Responsável Dr. Vinicius Longo Vilela)

Critérios a serem considerados para seleção:

- a) Ter cursado (ou estar cursando) disciplina de Parasitologia Veterinária.
- b) Disponibilidade de horário para dedicar-se à atividade comprovado pelo horário impresso do SUAP.
- c) Em caso de procura maior que oferta de vagas deve ser considerado o coeficiente de rendimento escolar e experiência anterior no setor.

1. Vestimenta

Todos os discentes que participam das atividades de extensão no setor, deverão trajar vestuário apropriado e adequadamente limpo. Recomenda-se o uso de jaleco (sobre a roupa comum) e calçado fechado. Sempre quando necessário, fazer uso de luvas e/ou outros equipamentos de proteção.

2. Horários e controle de frequência.

O HV-ASA atende diuturna e ininterruptamente durante o ano todo. O discente em prática de extensão, entretanto, pode cumprir apenas o regime normal de seis horas diárias durante a semana, no horário comercial. Deve registrar sua presença e seus horários de entrada e de saída diariamente, em livro apropriado no setor e anuido pelo professor que acompanhou as atividades do dia.

3. Como se portar durante o atendimento?

As atividades serão conduzidas pelo docente/residente plantonista, da área de especialidade exigida, em



acordo com as características de cada caso. Frequentemente são fornecidos alguns materiais (tubos coletores paracamostras de fezes e raspado cutâneo, lâminas) para as clínicas procederem a coleta de amostras. Os discentes na atividade de extensão voluntária podem, sob comando, auxiliar no processamento dos exames laboratoriais. Ao fim de cada exame, pode-se fazer uma discussão sobre a interpretação do resultado do exame junto ao docente/residente plantonista/ discentes na atividade de extensão. Não deve, em hipótese alguma, emitir qualquer opinião sobre o caso, quando em presença do tutor ou responsável pelo animal. Recomenda-se, que os discentes na atividade de extensão nunca conversem diretamente com o tutor, seja antes, durante ou após o processamento dos exames.

O discente na atividade de extensão deverá informar-se e conhecer todas as fichas e protocolos de solicitalção de exames. Estes registros, embora disponíveis para consulta, representam documentação importante, com valor jurídico, devendo ser manuseada com todo cuidado, sem que seja removida de seu local de arquivamento. Assim como, registros fotográficos dos pacientes não serão permitidos.

4. Início das atividades

As atividades serão iniciadas a partir do dia 28 de agosto e se estenderam até o último dia letivo do semestre.

Haverá uma reunião no HV-ASA 28 de agosto de 2023 às 12:00 h (Presença obrigatória, o não comparecimento implica em desistência do discentes na atividade de extensão).

LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (Prof. Responsável Dr. Francisco Leo Nascimento de Aguiar)

Critérios a serem considerados para seleção:

- a) Ter cursado (ou estar cursando) disciplina de Materiais e Métodos de diagnóstico.
- b) Disponibilidade de horário para dedicar-se à atividade comprovado pelo horário impresso do SUAP.
- c) Em caso de procura maior que oferta de vagas deve ser considerado o coeficiente de rendimento escolar e experiência anterior no setor.

1. Vestimenta

Todos os discentes que participam das atividades de extensão no setor, deverão trajar vestuário apropriado e adequadamente limpo. Recomenda-se o uso de jaleco (sobre a roupa comum) e calçado fechado. Sempre quando



necessário, fazer uso de luvas e/ou outros equipamentos de proteção.

2. Horários e controle de frequência.

O HV-ASA atende diuturna e ininterruptamente durante o ano todo. O discente em prática de extensão, entretanto, pode cumprir apenas o regime normal de seis horas diárias durante a semana, no horário comercial. Deve registrar sua presença e seus horários de entrada e de saída diariamente, em livro apropriado no setor e anuido pelo professor que acompanhou as atividades do dia.

3. Como se portar durante o atendimento?

As atividades serão conduzidas pelo docente/residente plantonista, da área de especialidade exigida, em acordo com as características de cada caso. Os discentes na atividade de extensão voluntária podem, sob comando, auxiliar no processamento dos exames laboratoriais. Ao fim de cada exame, pode-se fazer uma discussão sobre a interpretação do resultado do exame junto ao docente/residente plantonista/ discentes na atividade de extensão. Não deve, em hipótese alguma, emitir qualquer opinião sobre o caso, quando em presença do tutor ou responsável pelo animal. Recomenda-se que os discentes na atividade de extensão nunca conversem diretamente com o tutor, seja antes, durante ou após o processamento dos exames.

O discente na atividade de extensão deverá informar-se e conhecer todas as fichas e protocolos de solicitalção de exames. Estes registros, embora disponíveis para consulta, representam documentação importante, com valor jurídico, devendo ser manuseada com todo cuidado, sem que seja removida de seu local de arquivamento. Assim como, registros fotográficos dos pacientes não serão permitidos.

4. Início das atividades

As atividades serão iniciadas a partir do dia 28 de agosto e se estenderam até o último dia letivo do semestre. Haverá uma reunião no HV-ASA 28 de agosto às 12:00 h (Presença obrigatória, o não comparecimento implica em desistência do discentes na atividade de extensão).



ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO(A) DISCENTE	MATRÍCULA
PERÍODO LETIVO NO CURSO	CPF
E-MAIL	TELEFONE
SETOR PLEITEADO	
Sousa,dede 202	23.

Assinatura do(a) discente

24